

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____/2014.

“Altera o inciso II, do artigo 2º da Lei Complementar nº 07, de 25 de novembro de 2014.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC decreta:

Art. 1º O inciso II, do artigo 2º da Lei Complementar nº 07, de 25 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - a classe rural; e” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 1º de dezembro de 2014.

SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal